

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/PMCSA-SME/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA AUGE TECNOLOGIAS & SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 067/PMCSA-SME/2021, celebrado em 01 de dezembro de 2022, cujo objeto consiste a contratação a cessão de direito de uso, por prazo determinado, com a respectiva documentação, de solução informatizada para padronização e integração da rede municipal de Cabo de Santo Agostinho e a prestação de serviços de: implantação, customização, configuração, migração de dados, capacitação, manutenção suporte técnico e hospedagem, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, referente a Processo Administrativo n.º 205/2021, Processo licitatório n.º 097/PMCSA-SME/2021, Pregão Eletrônico n.º 062/PMCSA-SME/2021, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **AUGE TECNOLOGIAS & SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.830.482/0001-07, com sede na Av. Raja Gabaglia, 3502, 3º andar, Cj. 301, Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.494-310., fone: (31) 3339-0525, e-mail: antoniomota@auge.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Antônio Geraldo Mota, diretor, portador da cédula de identidade RG: 1.101.309 PC-MG, CPF: 260.728.236-53, residente e domiciliado à Av. Raja Gabaglia, n.º 3502, 3º Andar, Cj 301, Bairro Estoril, CEP: 30.494-310, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 745/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 29 de junho de 2023, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a inclusão de dotação orçamentária.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de dezembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Encontrando-se com termo final para o dia 01 de dezembro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 2.130.445,60 (dois milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabe ressaltar a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 2º Termo Aditivo, qual seja, a inclusão das seguintes dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93:

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho; **Órgão:** 30000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Ação:** 4.179 Manutenção das ações para o desenvolvimento de Ensino Fundamental; **Despesa:** 177 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Elemento:** 39 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica; **Detalhamento:** 99 – Outros serviços de terceiros; **Fonte de recurso:** 5 – Recursos do Salário Educação.

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho; **Órgão:** 30000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Ação:** 4.179 Manutenção das ações para o desenvolvimento de Ensino Fundamental; **Despesa:** 179 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Elemento:** 39 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica; **Detalhamento:** 99 – Outros serviços de terceiros; **Fonte de recurso:** 25 – Impostos e Transferências para Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no conforme artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna 745/2023, datada de 29 de junho de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho; **Órgão:** 30000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Ação:** 4.179 Manutenção das ações para o desenvolvimento de Ensino Fundamental; **Despesa:** 177 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Elemento:** 39 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica; **Detalhamento:** 99 – Outros serviços de terceiros; **Fonte de recurso:** 5 – Recursos do Salário Educação.

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho; **Órgão:** 30000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Ação:** 4.179 Manutenção das ações para o desenvolvimento de Ensino Fundamental; **Despesa:** 179 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Elemento:** 39 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica; **Detalhamento:** 99 – Outros serviços de terceiros; **Fonte de recurso:** 25 – Impostos e Transferências para Educação.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.




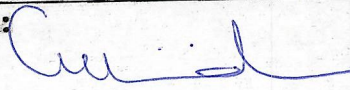


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de julho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria municipal de educação 	CONTRATADA: AUGE TECNOLOGIAS & SISTEMAS LTDA Documento assinado digitalmente  ANTONIO GERALDO MOTA Data: 19/07/2023 16:13:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
TESTEMUNHA: Documento assinado digitalmente CPF (MF):  NATALIA VIANA MOTA Data: 19/07/2023 15:42:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 002 715 414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/PMCSA -
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **02º termo aditivo ao Contrato nº 067/PMCSA - SME/2022, Processo Administrativo nº 205/2021, Processo Licitatório nº 097/PMCSA-SME/2021, Pregão Eletrônico nº 062/PMCSA- SME/2021, Natureza do Objeto:** Inclusão de dotação orçamentária - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Órgão: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 30100 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Ação: 4.179 Manutenção das ações para o desenvolvimento de Ensino Fundamental; Despesa: 177 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Elemento: 39 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica; Detalhamento: 99 – Outros serviços de terceiros; Fonte de recurso: 5 – Recursos do Salário Educação. Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Órgão: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 30100 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Ação: 4.179 Manutenção das ações para o desenvolvimento de Ensino Fundamental; Despesa: 179 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Elemento: 39 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica; Detalhamento: 99 – Outros serviços de terceiros; Fonte de recurso: 25 – Impostos e Transferências para Educação. **Empresa:** AUGE TECNOLOGIAS & SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.830.482/0001-07, com sede na Av. Raja Gabaglia, 3502, 3º andar, Cj. 301, Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.494-310. **Valor total:** R\$ 2.130.445,60. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de julho de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:113BC8C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2023. Edição 3395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>